

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.631 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**RATIFICA AS ORDENS DE INÍCIO DE SERVIÇO
DE CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO DE
NOVA IGUAÇU.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 1662/2015-GAB/SEMUS, e
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de dezembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar as ordens de início de serviço de construção de Unidades Básicas de Saúde apresentadas pelo Município de Nova Iguaçu para fins de liberação de segunda parcela de incentivo referente às Propostas nº 10497795000113008 e nº 10497795000113025, em consonância com a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1926337